

A BULA PAPAL

NO ANO JUBILAR

◆ Da Redação ◆

De acordo com a tradição, cada jubileu é anunciado por meio de uma bula papal, também conhecida como bula pontifícia. A “bula” é um documento oficial, geralmente redigido em latim e selado pelo Papa. O nome do documento vem justamente do formato do selo. Inicialmente, esse selo era feito de chumbo e trazia de um lado a imagem dos apóstolos Pedro e Paulo, fundadores da Igreja de Roma, e do outro, o nome do Papa.

Com o tempo, o selo metálico foi substituído por um carimbo a tinta, mas o selo original ainda é utilizado em documentos de maior relevância. Cada bula é identificada pelas suas palavras iniciais. Por exemplo, São João Paulo II proclamou o Grande Jubileu do ano 2000 com a Bula *Incararnationis Mysterium* (“O Mistério da Encarnação”), enquanto o Papa Francisco proclamou o Jubileu Extraordinário da Misericórdia (2015-2016) com a Bula *Misericordiae Vultus* (“O Rosto da Misericórdia”).

A bula que anuncia o jubileu, especificando as datas de início e fim do ano santo, é normalmente emitida no ano anterior, durante a Solenidade da Ascensão. Para o jubileu de 2025, espera-se que seja publicada em 9 de maio de 2024.

Acesse a Bula no site da *Revista Ave Maria* no espaço voltado para este artigo.●



Imagem: observatoreromanova